



RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

Processo nº: 31/120.154/2025

Dispensa de Licitação nº: 5/2025

Objeto: Aquisição de Medalhas Patrono Penitenciário “Senador Ramez Tebet”

Empresa: Solange Maia de Oliveira

Data da Entrega da Amostra:

Local da Entrega: Sede da AGEPEN/MS – Núcleo de Compras

1. DA FINALIDADE

O presente relatório tem por finalidade avaliar a amostra apresentada pela empresa acima identificada, conforme exigência constante do item 3.1 do Termo de Referência da contratação.

2. DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

A equipe designada por meio da Designação nº 001/2025 realizou a inspeção da amostra apresentada, em confronto com:

- Termo de Referência aprovado;
- Decreto Estadual nº 13.286, de 28 de outubro de 2011;
- Peça piloto disponibilizada pela Administração (quando aplicável).

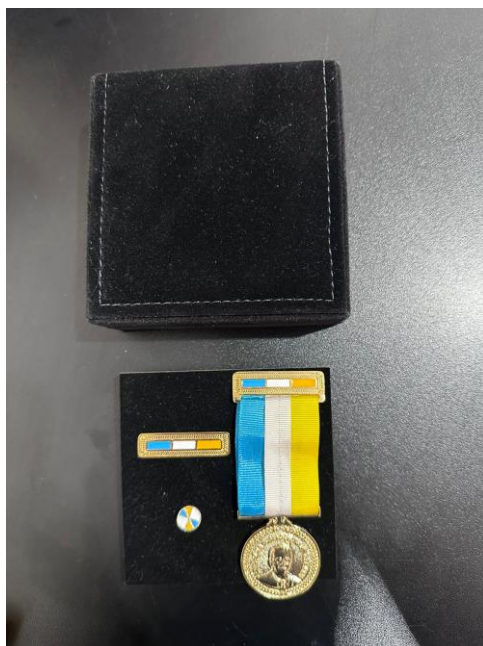
3. DOS CRITÉRIOS ANALISADOS (TR, item 3.1.6)

- **3.1.6.1** Atendimento ao solicitado no Termo de Referência: ☐ Conforme ☒ Não Conforme ☐
- **3.1.6.2** Atendimento ao Decreto Estadual nº 13.286/2011: ☐ Conforme ☒ Não Conforme ☐
- **3.1.6.3** Funcionalidade e qualidade do item (tamanho, cor e acabamento): ☐ Conforme ☒ Não Conforme ☐
- **3.1.6.4** Defeitos de fabricação ou do material: ☐ Inexistentes ☒ Presentes ☐
- **3.1.6.5** Ocorrências que alterem características ou inviabilizem o uso: ☐ Não identificadas ☒ Identificadas ☐
- **3.1.6.6** Inspeção visual e confronto com peça piloto/Anexos II e III do Decreto nº 13.286/2011:
 - Cor: ☒ Conforme ☐ Não Conforme
 - Tamanho/Medidas: ☒ Conforme ☐ Não Conforme
 - Acabamento/Inscrições: ☐ Conforme ☒ Não Conforme
 - Fita (costura, cores, reforço, fecho): ☐ Conforme ☒ Não Conforme

A amostra foi reprovada devido o material utilizado para confecção da fita não corresponder ao especificado no Termo de Referência. Sendo que a amostra possui emendas de costura na fita, as quais não correspondem ao solicitado no Termo de Referência, que diz: **“a medalha será pendente de uma fita de gorgorão de seda achamalotada de 45 mm e 35 mm de largura,**



na face; da direita para a esquerda apresentará as cores: azul, branco e amarelo, dispostas em ordem, em três linhas com largura e comprimento iguais e em sentidos paralelos por toda extensão da fita;”



4. CONCLUSÃO DA EQUIPE. Após análise dos aspectos acima, a equipe conclui que a amostra apresentada está:

☐ **Aprovada** – em conformidade com as especificações do Termo de Referência e Decreto Estadual nº 13.286/2011, desde que alterado o fecho para o modelo da foto acima.

☒ **Reprovada** – em desacordo com as especificações, conforme descrito neste relatório.

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se o presente relatório ao **Diretor-Presidente da AGEPEN/MS**, para ciência e deliberação.

Campo Grande/MS, 08 de outubro de 2025.

Equipe Avaliadora:

Keila Terezinha Rodrigues de Oliveira, Policial Penal – Presidente

Marcio José da Silva Maciel, policial Penal – Membro

Luciana Alves da Costa, Policial Penal – Membro



SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**

DECISÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE

- ☐ Aprovo a conclusão da equipe avaliadora.
- ☐ Não aprovo, pelas razões que fundamento a seguir:

Campo Grande/MS, ____ de _____ de 2025.

Flávio Rodrigues Marques
Diretor-Presidente em Substituição Legal
AGEPEN/MS